

**DECRETO N.º 2015/21 de 21/10/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 128.200,00(cento e vinte e oito mil e duzentos reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.050
ELEMENTO		4490(16)
VALOR R\$		26.000,00(vinte e seis mil reais);
ELEMENTO		4490(49)
VALOR R\$		102.200,00(cento e dois mil e duzentos reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Outubro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal